

## ANEXO VI

### PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Instituto Cultural e Social Lumiart		
Endereço Completo: <b>SCS, Quadra 4 Bloco A, Lote 94, Asa Sul, Edifício Zarife, Sala 5.3.</b>		
CNPJ: 11.881.500/0001-04		
Município: Brasília	UF: DF	CEP: 70304904
Site, Blog, Outros: <a href="http://www.institutolumiart.org.br">www.institutolumiart.org.br</a>		
Nome do Representante Legal: Núbia Rejane Santana		
Cargo: Diretora Executiva		
RG: 3.472.313	Órgão Expedidor: SSP DF	CPF: 976.324.654-72
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 619982-8401	
E-Mail do Representante Legal: <a href="mailto:nubiasantanadf@gmail.com">nubiasantanadf@gmail.com</a> <a href="mailto:mateusalefe.lumiart.df@gmail.com">mateusalefe.lumiart.df@gmail.com</a> <a href="mailto:institutolumiart@gmail.com">institutolumiart@gmail.com</a>		
Endereço do Representante Legal: <b>SHC/N, SQ 403, BLQ, AP 203 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF</b>		
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? ( x ) SIM      ( ) NÃO  Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI?  <a href="mailto:nubiasantanalumiart@gmail.com">nubiasantanalumiart@gmail.com</a>		

--

**ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA**Responsável pelo acompanhamento da parceria: **Núbia Rejane Santana**

Função na parceria: Coordenadora do Projeto

RG: **3.472.313**Órgão Expedidor: **SSP DF**CPF: **976.324.654-72**

Telefone Fixo:

Telefone Celular: 619982-8401

E-Mail do Responsável: [nubiasantanadf@gmail.com](mailto:nubiasantanadf@gmail.com)**OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE)**

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ:

Município:

UF:

CEP:

Site, Blog, Outros:

Nome do Representante Legal:

Cargo:

RG:

Órgão Expedidor:

CPF:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

E-Mail do Representante Legal:

Objeto da Atuação em Rede:

ANEXOS

 Termo de Atuação em Rede Portfólio da OSC Outros**DESCRIÇÃO DO PROJETO****TÍTULO DO PROJETO: MULHER NOTA 10 - DIA CULTURAL DA BELEZA****PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 03 meses**INÍCIO:** 30/12/2023**TÉRMINO:** 30/03/2024**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Realizar na Região Administrativa de Planaltina/DF o projeto “Mulher Nota 10 - Dia Cultural da Beleza”, composto por: apresentações artísticas, exposição de artesanatos, exibição de um filme sobre a temática saúde mental, palestra, debate e sessões de embelezamento para Books Fotográficos de 10 mulheres.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O projeto "Mulher Nota 10", a ser realizado em Planaltina/DF, tem como foco a questão da desigualdade de gênero, o bem-estar mental e o fortalecimento do papel feminino na sociedade. Este projeto se destaca por suas iniciativas culturais e artísticas, que incluem uma variedade de atividades como apresentações artísticas, exibições de filmes, exposição de artesanato e palestras. O objetivo é não apenas celebrar as conquistas femininas, mas também fomentar um diálogo construtivo sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres.

As ações do projeto são estrategicamente projetadas para criar uma conexão direta com a realidade das mulheres na região, promovendo a igualdade de gênero e abordando questões críticas relacionadas à saúde mental. A abordagem cultural diversificada do projeto, que abrange desde performances artísticas até sessões de cinema, visa atingir um amplo espectro da comunidade feminina.

Especial atenção é dada às mulheres em vulnerabilidade social e às mulheres com deficiência, assegurando que o projeto seja inclusivo e representativo da diversidade da região. Com isso, o "Mulher Nota 10" não só beneficia as mulheres envolvidas diretamente, mas também tem o potencial de gerar um impacto mais amplo na comunidade de Planaltina, promovendo uma maior consciência e respeito pelas questões femininas e contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária e empática.

#### **a) Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:**

O projeto "Mulher Nota 10" em Planaltina/DF, através de eventos culturais e artísticos, busca celebrar e valorizar a diversidade feminina. As atividades, incluindo performances artísticas, debates e exibições de filmes, visam não apenas entreter, mas também promover reflexões sobre questões de gênero e empoderamento feminino, enriquecendo assim a cultura local.

#### **b) Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito:**

As iniciativas do projeto visam impulsionar a economia local, contratando artistas e artesãos da região, e utilizando serviços locais para a realização das atividades. O envolvimento de artistas, incluindo aqueles com deficiência, não só promove a inclusão, mas também fomenta o setor criativo, demonstrando o potencial da arte e cultura como motores de desenvolvimento econômico.

#### **c) Importância social do projeto:**

Este projeto assume uma posição crucial na promoção do empoderamento feminino, saúde mental e autoestima. Ao abordar temas sensíveis e pertinentes à realidade das mulheres em Planaltina, o projeto contribui para uma maior conscientização social, combate à desigualdade de gênero, e fortalecimento da comunidade feminina, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

#### **d) Ações previstas de acessibilidade:**

Em atendimento à Lei nº 4.317/2009 e 6.637/2020, haverá contratação de 1 artista com deficiência, que irá compor o grupo de artistas contratados para as performances.

Nos locais onde serão realizadas as apresentações haverá adaptação para pessoas portadoras de deficiência física, além de no filme "Por que Você não Chora, de Cibele Amaral" ser inseridos janelas em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e Audiodescrição, atendendo desta forma, a Lei nº 6.858/2021.

### **DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO**

#### **Pré Produção (30/12/2023 a 13/01/2024)**

- 30/12/2023 a 05/01/2024: Início da seleção de grupos de mulheres em Planaltina e Arapoangas.
- 06/01/2024 a 09/01/2024: Continuação da seleção e engajamento das mulheres para o projeto.
- 10/01/2024 a 13/01/2024: Seleção final das 10 mulheres da terceira idade para embelezamento e books fotográficos, e preparativos finais para o evento especial.

#### **Produção (31/01/2024 a 26/02/2024)**

Local: **Estacionamento do Funções Múltiplas** (*St. Recreativo - Planaltina, Brasília - DF*)

- 31/01/2024 a 09/02/2024: Realização das sessões de embelezamento e produção dos books fotográficos.
- 10/02/2024 e 11/02/2024: **das 09h às 16hs** Dois dias de evento especial, com performances de dança, exibição do filme, palestras sobre saúde mental e exposição de artesanato.

#### **Pós Produção (26/02/2024 a 30/03/2024)**

- 26/02/2024 a 05/03/2024: Distribuição dos books fotográficos para as 10 mulheres selecionadas.
- 06/03/2024 a 15/03/2024: Coleta e análise de feedback dos participantes do evento.
- 16/03/2024 a 23/03/2024: Divulgação dos resultados do evento na comunidade e mídias sociais.
- 24/03/2024 a 30/03/2024: Planejamento e organização de futuras ações e projetos baseados nos aprendizados do evento.

## **OBJETIVOS E METAS:**

### **Objetivos Específicos e Metas Quantificáveis:**

1. Realização de Exibições de Filmes:
  - Objetivo: Realizar 2 exibições do filme "Por que Você não Chora".
  - Meta: Atingir um público de aproximadamente 100 espectadores nas duas exibições.
2. Apresentações de Dança:
  - Objetivo: Executar 2 apresentações de dança, enfocando saúde mental, empoderamento feminino e igualdade de gênero.
  - Meta: Realizar apresentação de até 20 minutos em cada dia, totalizando 40 minutos.
3. Serviços de Maquiagem e Penteados:
  - Objetivo: Oferecer serviços de maquiagem e penteados durante 2 dias.
  - Meta: Providenciar o serviço para pelo menos 10 mulheres.
4. Ensaios Fotográficos Profissionais:
  - Objetivo: Realizar 10 ensaios fotográficos profissionais em 10 dias.
  - Meta: Fotografar 10 mulheres, garantindo a produção de um book fotográfico completo para cada uma delas.
5. Exposição e Encontro Festivo de Fotografias:
  - Objetivo: Promover 2 dias de exposição das fotos e um encontro festivo.
  - Meta: Exibir as fotografias de todas as 10 mulheres participantes e atrair visitantes à exposição.
6. Exposição de Artesanato:
  - Objetivo: Realizar uma exposição de artesanato com artistas locais.
  - Meta: Envolver artistas locais e atrair um público de 50 pessoas para a exposição.

### **Parâmetros para o Cumprimento das Metas:**

1. Para Exibições de Filmes:
  - Parâmetro: Registro de público presente em cada exibição.
  - Ação: Utilizar listas de presença
2. Para Apresentações de Dança:
  - Parâmetro: Contagem de audiência e feedback.
  - Ação: Contar o número de espectadores e coletar feedback imediato pós-evento para avaliar a recepção.
3. Para Serviços de Maquiagem e Penteados:
  - Parâmetro: Registro de participantes em cada sessão.
  - Ação: Manter uma lista de participantes e um sistema de agendamento para monitorar a quantidade de mulheres atendidas.

4. Para Ensaios Fotográficos Profissionais:

- Parâmetro: Acompanhamento da produção dos books.
- Ação: Manter um cronograma detalhado para cada sessão fotográfica e assegurar a entrega dos books fotográficos.

5. Para Exposição e Encontro Festivo de Fotografias:

- Parâmetro: Número de visitantes e interações na exposição.
- Ação: Registrar o número de visitantes na entrada e monitorar a interação com as obras expostas.

6. Para Exposição de Artesanato:

- Parâmetro: Número de artistas participantes e público alcançado.
- Ação: Confirmar a participação de artistas e utilizar métodos de contagem de público para a exposição.

**PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:**

O Projeto "**Mulher Nota 10 - Cultura e Beleza**" tem como público-alvo prioritário as mulheres das classes C e D, de todas as idades, residentes em Planaltina/DF e regiões próximas, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e cultural, muitas vezes excluídas das oportunidades de empoderamento. Damos especial destaque às mulheres participantes de grupos e associações que já desenvolvem trabalhos de empoderamento, reconhecendo seu comprometimento e engajamento na busca de igualdade de gênero.

Além disso, também direcionamos nossa atenção às mulheres da terceira idade, celebrando sua experiência e vitalidade.

Acreditamos que esse enfoque direcionado ajudará a maximizar o impacto positivo de nosso projeto, beneficiando as mulheres que mais necessitam e as que também já estão envolvidas em esforços de empoderamento.

**CONTRAPARTIDA:**

**[X] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A \$ 600.000,00)**

**CRONOGRAMA EXECUTIVO**

<b>AÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	30/12/2023	30/01/2024

<p><b>PRÉ-PRODUÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contratação da Equipe Técnica e da Equipe de gestão - Contratação dos profissionais que atuarão no projeto;</li> <li>✓ Definir os espaços Físicos para realização das atividades do projeto;</li> <li>✓ Criar a programação visual do projeto - Criar identidade visual, logomarca, definir paleta de cores;</li> <li>✓ Definir canais de divulgação - Definir a ação nas redes sociais e páginas nas para anunciar os encontros, assim como canais de comunicação com a produção e quesitos de acessibilidade;</li> <li>✓ Criação e ensaios</li> </ul>		
<p><b>PRODUÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Divulgar os 02 dias de evento - Divulgar o evento periodicamente, de acordo com o cronograma de ações propostas, confeccionar as peças de divulgação e distribuí-las.</li> <li>✓ Contratar os equipamentos (projetor, sonorização, painel de led, lona de circo, etc.) que serão utilizados nas atividades, apresentações artísticas e exibições do filme;</li> <li>✓ Exibição do filme <b>“Porque Você Não Chora”</b>;</li> <li>✓ Realização de 02 apresentações de dança nos encontros;</li> <li>✓ Realização das ações de beleza com 10 mulheres contempladas;</li> <li>✓ Realização de 10 ensaios fotográficos;</li> <li>✓ Realização de exposição das fotos de 10 mulheres na lona de circo, durante 2 dias de eventos.</li> <li>✓ Realização de exposição de artesanato na lona de circo, durante 2 dias de evento.</li> </ul>	30/01/2024	26/02/2024
<p><b>PÓS - PRODUÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reunião de avaliação;</li> <li>✓ Finalização de pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviço;</li> <li>✓ Finalização do Projeto (Elaboração do Relatório final e de prestação de contas);</li> </ul>	26/02/2024	30/03/2024

<b>MARCOS EXECUTORES</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Reunião inicial com Gestores e equipe de Coordenação	30/12/2023	02/01/2024

Reunião de alinhamento de datas com Gestores	30/12/2023	02/01/2024
Reunião final entre Gestores e equipe e Coordenação	26/02/2024	02/03/2024

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:		
<input type="checkbox"/> 01 PARCELA <input checked="" type="checkbox"/> 02 PARCELAS		
METAS	VALOR DA PARCELA	DATA
<b>Meta 01 -</b> Contratação de Recursos Humanos e Serviços de Produção	R\$ 117.700,00	30/12/2023
<b>Meta 02 -</b> Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino		
<b>Meta 03 -</b> Contratações de Estruturas e Serviços Especializados	R\$ 82.300,00	28/01/2024
<b>Meta 04 -</b> Contratações Gráficas e de Publicidade		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
Item	Descrição	Qnt	Unid. de medida	Valor unitário	Valor total	

### Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção

<b>1.1 - COORDENADOR DO PROJETO</b>	<i>Profissional responsável por coordenar o projeto com o objetivo de manter o itinerário organizado para o cumprimento das metas propostas. Carga horária semanal de 36h. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	3	<i>mês</i>	4.500,00	13.500,00	
<b>1.2 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA</b>	<i>Profissional responsável pela gestão e pelos pelos trâmites administrativos e financeiros do projeto, como pagamento de impostos, elaboração e assinatura de termos de compromisso com a equipe, autorizações, liberação de direitos autorais, administração dos recursos do projeto, organização financeira, a fim de facilitar a prestação de contas e cumprir com o cronograma de desembolso. Carga horária semanal de 36h. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	12	<i>semana</i>	1.100,00	13.200,00	
<b>1.3 PRODUTOR</b>	<i>Profissional responsável por realizar a Pré-Produção, a Produção e a Pós-Produção do projeto, gerindo os profissionais e ações do projeto. Vai também contribuir na elaboração dos relatórios de prestação de contas. Carga horária semanal de 36h. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	3	<i>mês</i>	4.228,00	12.684,00	
<b>1.4 ASSISTENTE DE PRODUÇÃO</b>	<i>Profissional encarregado do trabalho básico diário, realizando as ações do dia a dia em uma estrutura onde respondem e executam as diretrizes do Coordenador. Carga horária semanal de</i>	3	<i>mês</i>	2.960,00	8.880,00	

	<i>36h. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>					
<b>1.5</b> ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	<i>Profissional encarregado de auxiliar na elaboração de cronogramas, estabelecer prazos e garantir que os recursos necessários estejam disponíveis quando necessário. Responde diretamente ao Coordenador Geral. Carga horária semanal de 36h. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	3	mês	2.960,00	8.880,00	
<b>1.6</b> MESTRE DE CERIMÔNIA	<i>Profissional contratado para mediar os encontros promovidos pelo projeto, interagindo com o público e garantindo que o evento transcorra de forma fluida e organizada. Se apresentará por cerca de 20 minutos não consecutivos por dia, totalizando 40 minutos. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	2	cachê	500,00	1.000,00	
<b>Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino</b>						
<b>2.1</b> APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (DANÇA)	<i>Contratação de grupo de Dança para se apresentarem nos <b>02 (dois)</b> dias de evento. Cada apresentação terá carga horária mínima de cerca de 20 minutos. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	02	Cachê	5.000,00	10.000,00	
<b>2.2</b> APRESENTAÇÃO MUSICAL	<i>Contratação de banda/grupo local para se apresentarem nos <b>02 (dois)</b> dias de evento. Cada apresentação terá carga horária mínima de cerca de 20 minutos. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	02	Cachê	5.312,00	10.624,00	
<b>2.3</b> PALESTRANTE 1	<i>Profissional contratada para ministrar Palestra e Debate sobre saúde mental. Workshop com 1h de duração. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	02	cachê	2.900,00	5.800,00	

<b>2.4</b> <b>PALESTRANTES 2</b>	<i>Profissional contratada para compor as palestras e debates sobre saúde mental. Workshop com 1h de duração. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	02	cachê	2.900,00	5.800,00	
<b>2.5</b> <b>BOLSA INCENTIVO</b>	<i>01 (uma) bolsa para a artista/grupo que estará expondo na Feira de Artesanato. As obras também farão parte da ornamentação de todo o evento. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	01	cachê	6.500,00	6.500,00	
<b>2.6</b> <b>DIREITOS AUTORAIS</b>	<i>Direito à exibição do filme "Por que Você não Chora, de Cibele Amaral."</i>	01	verba/títulos	6.292,50	6.292,50	
<b>2.7</b> <b>FOTOGRAFIA ARTÍSTICA</b>	<i>Confecção de 10 books fotográficos de personalidades femininas da região administrativa de Planaltina. As fotografias serão expostas nos encontros promovidos pelo projeto, afim de contribuir para a elevação da autoestima das participantes. Painés 40x60 (colocado em chapa de MDF de 3mm); Ampliações 40x60; Albuns 20x30 com 10 fotos (obs: Album encadernado com capa em sintético; á escolher cor). Painés 30x45 (colocado em chapa de MDF de 3mm); Ampliações 30x45; Observação: Laminação por m2. Carga horária de 04h por serviço + entrega de fotos tratadas. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	10	serviço	2.500,00	25.000,00	
<b>Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados</b>						
<b>3.1</b> <b>LOCAÇÃO DE LONA DE CIRCO (dois mastros)</b>	<i>Para atender dois dias de atividades do projeto ( público beneficiado , exposição de fotos e as</i>	1	serviço	13.200,00	13.200,00	

	<i>apresentações artísticas e debates sobre saúde mental.)</i>					
<b>3.2</b> LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM	<i>Aluguel de sistema de sonorização de Médio Porte para os 02 dias de atividades, já incluso o operador.</i>	2	Unidade/ Dia	4.000,00	8.000,00	
<b>3.3</b> LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO	<i>Aluguel de estrutura para as exposições do filme. (Equipamentos de reprodução, Computador, Cabos, DVD BLU/ray, Fontes de conexão e tripés.</i>	2	dia	2.000,00	4.000,00	
<b>3.4</b> PAINEL DE LED	<i>Aluguel de equipamento para exposições do filme nos 02 dias de atividades do projeto.</i>	6	M <sup>2</sup>	370,00	2.220,00	
<b>3.5</b> LOCAÇÃO DE CADEIRAS	<i>Aluguel de 150 cadeiras para as apresentações.</i>	150	unidade	3,65	547,50	
<b>3.6</b> MAQUIADOR	<i>02 profissionais contratadas para executar as ações de beleza ( maquiagem, penteados, figurinos, massagens) com foco especial no público da terceira idade. Carga horária de 04h por serviço. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	10	cachê	960,00	9.600,00	
<b>3.7</b> ASSISTENTE 1 (beleza)	<i>profissional contratada para auxiliar as maquiadoras nas ações de beleza. O trabalho compreende assistência na produção para realização</i>	10	dia	163,00	1.630,00	

	<i>dos books fotográficos, ainda estarão encarregados de realizar os cabelos das mulheres escolhidas para fazerem os books fotográficos. 10 dias x Carga horária de 02h/dia . Contratação de Pessoa Jurídica.</i>					
<b>3.8</b> ASSISTENTE 2 (beleza)	<i>profissional contratada para auxiliar as maquiadoras nas ações de beleza. O trabalho compreende assistência na produção para realização dos books fotográficos, ainda estarão encarregados de realizar os cabelos das mulheres escolhidas para fazerem os books fotográficos. 10 dias x Carga horária de 02h/dia . Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	10	dia	163,00	1.630,00	
<b>3.9</b> BANHEIRO QUÍMICO STANDART	<i>Locação de 04 banheiros químicos. Item utilizado para atender o público nos dois dias de atividades.</i>	4	unidade	140,00	560,00	
<b>3.10</b> BANHEIRO QUÍMICO PNE	<i>Locação de 01 banheiro PNE. Item utilizado para atender o público nos dois dias de atividades.</i>	2	unidade	200,00	400,00	
<b>3.11</b> SEGURANÇAS	<i>Contratação de 02 profissionais para atender o público nos encontros promovidos pelo projeto. Carga horária de 04h por dia. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	2	dia	250,00	500,00	
<b>3.12</b> CATERING	<i>Serviço de lanche para o público nos dias de atividade, bem como para equipe de produção e prestadores de serviço.</i>	150	unidade	15,00	2.250,00	

**Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade**

<p><b>4.1</b> COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO</p>	<p><i>Responsável pela elaboração da estratégia de comunicação. Profissional atuará na fase de pré -produção e produção, criação de planejamento e execução de todos os itens relacionados à comunicação. Contratação de Pessoa Jurídica.</i></p>	<p>2</p>	<p>mês</p>	<p>3.500,00</p>	<p>7.000,00</p>	
<p><b>4.2</b> DESIGNER</p>	<p><i>Responsável por elaborar a identidade visual do projeto, bem como todos os materiais gráficos e digitais. Contratação de Pessoa Jurídica. Profissional atuará na fase de pré -produção criando a identidade visual e na fase de produção criando cards de divulgação das atividades.</i></p>	<p>2</p>	<p>mês</p>	<p>2.500,00</p>	<p>5.000,00</p>	
<p><b>4.3</b> SOCIAL MEDIA</p>	<p><i>Contratação de profissional responsável pelo gerenciamento e divulgação do projeto e seus resultados nas mídias sociais. Contratação de Pessoa Jurídica. O profissional atuará na fase de pré-produção produzindo conteúdo para divulgação do projeto e na fase de Produção fazendo postagens de cards de divulgação das atividades.</i></p>	<p>2</p>	<p>mês</p>	<p>1.000,00</p>	<p>2.000,00</p>	
<p><b>4.4</b> ASSESSOR DE IMPrensa</p>	<p><i>Responsável por estabelecer e manter uma relação estratégica com os meios de comunicação, como jornais, revistas, rádios, televisão e portais online, com o objetivo de divulgar e promover o projeto cultural para o público em geral. Profissional atuará na fase de pré-produção e Produção criando releases e agendamento de</i></p>	<p>2</p>	<p>mês</p>	<p>1.900,00</p>	<p>3.800,00</p>	

	<i>entrevistas e divulgação do projeto.</i>					
<b>4.5 BANNERS</b>	<i>Material gráfico a ser usado para sinalização e propaganda do projeto e de sua programação (com divulgação da logomarcas da SECEC e demais logos estabelecidas). Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	6	M <sup>2</sup>	82,00	492,00	
<b>4.6 PANFLETO</b>	<i>Material gráfico a ser usado para divulgação na região administrativa de Planaltina e demais regiões próximas.</i>	1000	unidade	0,29	290,00	
<b>4.7 FOTÓGRAFO</b>	<i>Cobertura fotográfica nos encontros promovidos pelo projeto. Para release do instituto, prestação de contas e divulgação do projeto nas mídias sociais. Carga horária de 4h por serviço + entrega de fotos tratadas. Contratação de Pessoa Jurídica.</i>	2	dia	1.000,00	2.000,00	
<b>4.8 CAMISETAS</b>	<i>Para distribuição aos participantes na comunidade de Planaltina, equipe de produção e artistas.</i>	160	unidade	42,00	6.720,00	
<b>TOTAL R\$ 200.000,00</b>						

<b>ANEXOS</b>
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)</b>
<input checked="" type="checkbox"/> <b>CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO</b>
<input type="checkbox"/> <b>CROQUI DO EVENTO (SE HOUVER)</b>
<input checked="" type="checkbox"/> <b>PLANO DE COMUNICAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/> <b>PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES</b>
<input type="checkbox"/> <b>OUTROS.</b> Especificar: _____

Brasília, 27 de dezembro de 2023.

*Nubia Rejane Santana*

---

Nubia Rejane Santana  
Diretora Executiva